



**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL 44/2017**

DR<sup>a</sup>. MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS:

FAZ PÚBLICO QUE, de harmonia com o disposto no n.º. 1 do artigo 56.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs. 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho e 7-A/2016, de 30 de março, se encontra exposta no site do Município, nas sedes de Juntas de Freguesia e no placard da Praça da República, a ata da reunião ordinária, desta Autarquia, realizada no dia 13 de junho, p.p.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

PAÇOS DO CONCELHO DE GÓIS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO  
DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

A Presidente da Câmara

(Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira)

Mário Baraja Garcia, Dr.  
Vice-Presidente